



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE BROCHIER**

**CNPJ: 91.693.309/0001-60**

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000  
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

**PORTARIA Nº3437/2016**

**APOSENTA O SERVIDOR ERSIO  
AIRTON JUNG, COM PROVENTOS  
INTEGRAIS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo nº1988/2016 e de conformidade com o que estabelece o artigo 6.º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, ao servidor **ERSIO AIRTON JUNG**, CPF 369.991.130-68, matrícula n.º 022, cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Nível “01”, Classe “F”, Estatutário, com 22 horas semanais, com proventos mensais integrais, observada a última remuneração, no valor de R\$ 3.060,32 (Três mil e sessenta reais e trinta e dois centavos), com base na Lei Complementar n.º 37, de 13/10/2014 – Regime Jurídico, Lei Complementar n.º 39, de 13/10/2014 – Plano de Carreira do Magistério, a ser custeada pelo Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores – FAPS, **a contar de 16 de novembro de 2016.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,  
16 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**ROMEO EMILIO BAUER**  
**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

**BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL**

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.